**Portaria n. 216 de 8 de ABRIL de 2016**

O Presidente do Conselho Regional de Enfermagem de Mato Grosso do Sul em conjunto com a Secretária no uso de suas competências legais e regimentais, conferidas pela Lei nº. 5.905, de 12 de julho de 1973;

**CONSIDERANDO** o Processo Administrativo Coren-MS n. 025/2016.

**CONSIDERANDO** o Ofício n. 18/2016 da UBS de Sonora-MS.

**CONSIDERANDO** a Portaria Coren-MS n. 214/2016.

**CONSIDERANDO** a deliberação na 31ª Reunião Ordinária de Diretoria, realizada no dia 7 de abril de 2016, baixam as seguintes determinações:

1. Incluir o município de Sonora-MS na ação integrada do Coren-MS, a ser realizada nos dias 11 a 15 de abril de 2016, com fiscalização nas Instituições de Saúde, atendimento administrativo e reunião com os profissionais de Enfermagem.
2. Os funcionários Dr. Jefferson Estevan Francisco, Coren-MS n. 118009, Sra. Daniela de Melo Silva e Sr. Luan Carlos Gomes Marques continuarão fazendo jus a 4½ (quatro e meia) diárias, cujas atividades deverão estar consignadas no relatório de viagem, conforme a Portaria Coren-MS n. 214/2016.
3. Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.
4. Dê ciência, publique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 8 de abril de 2016.

 Dr. Diogo Nogueira do Casal Dra. Judith Willemann Flôr

 Presidente Interventor Secretária Interventora

 Coren-RO n. 24089 Coren-MS n. 41476